

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
CACs - FUNDEB

## BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU</b>		02. UF <b>PE</b>
03. CNPJ <b>10.106.243/0001-62</b>	04. PROGRAMA <b>FUNDEB 60% e 40%</b>	05. EXERCÍCIO <b>2017</b>

## BLOCO 2 - PARECER

## 06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB

O parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS\_FUNDEB foi favorável a gestão dos recursos do Fundeb ( programação, aplicação financeira, movimentação bancária, pagamentos, etc) do Município de TACARATU –PE no exercício de 2017, referente aos recursos do FUNDEB 60% e 40%, com base na documentação apreciada pelo conselho, como: espelho dos demonstrativos das receitas e despesas mensais, extratos bancários, comprovantes de pagamentos e Notas fiscais, tendo sido APROVADA por unanimidade com registro em ata.

Constatando assim, que os responsáveis pela a gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) cumpriram as determinações legais.

## 07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

## BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

## 08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

TACARATU-PE, 28 de FEVEREIRO de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA.  
PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB

ASSINATURA DA PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB



## ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACs - FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às 09 horas e 30 minutos, em espaço cedido pela sede da Secretaria Municipal de Educação de Tacaratu/PE, na reuniram-se, em Assembleia Geral, os conselheiros no final relacionados, com a finalidade de analisar e confirmar a veracidade das despesas praticadas em decorrência do advento dos recursos do FUNDEB 60% e 40%, durante o exercício de 2017. Verificada a autenticidade de acordo com o material exposto pelo setor responsável, em conferência das notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamentos referentes aos recursos do FUNDEB, assim como dados bancários (extratos de conta corrente e aplicação). Estando tudo de acordo, acolhida a aprovação e não tendo mais nada a acrescentar ou tratar, deu-se por encerrada esta reunião. Eu, Vera Lucia de Souza Carvalho secretária deste conselho, lavrei esta ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes, e datada.

Tacaratu, 28 de fevereiro de 2018, Vera Lucia de Souza Carvalho,  
Márcia Maria Carvalho, Maria Roberto de Carvalho, Angela  
maria da Silva, Isabel Galiane de Souza Alves garras, Dêla-  
nia Kuzinete Barros Silva, Esteraneide Lima de Lacerda,  
Maria das Graças de Araújo Silva, Johnson Marques dos  
Santos, Celso Régis Rodrigues Mafra, Wilson Rodrigo  
de Silva, Newton Clerton de Souza